

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 8 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUSE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 028905/2016 e no SISFAM n. 2016287,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Marco Civil da Internet, com carga horária total de 20 (vinte ) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUSE, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH